



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

PORTARIA N.º 1.052/2021

APOSENTA – MILTON APARECIDO FELIX

**EDUARDO ROSA**, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 248/2019, de 16/12/2019;

Considerando a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 1001256-13.2018.8.26.0201-1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP;

Considerando o contido no Memorando 25.333/2021-1Doc;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aposentar a partir de 06 de dezembro de 2021 o servidor **MILTON APARECIDO FELIX**, R.G. N° [REDACTED], CPF N° [REDACTED] e NIT N° [REDACTED], em cumprimento de decisão judicial com fulcro na Súmula Vinculante nº 33 do STF, e nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, no cargo de **JARDINEIRO, Referência EGE - 05**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixado no valor mensal de R\$ 2.390,34 (dois mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.293,99), adicional de quinquênio 33,21% (R\$ 510,79), adicional de insalubridade 20% (R\$ 244,09) e sexta parte (R\$ 341,47), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da E.C. 41/03.

**Art. 2º** O servidor passa para a inatividade contando com 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição, provenientes exclusivamente do período de **ATIVIDADE PÚBLICA**, de acordo com a Certidão N° 258/2021, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 03 de dezembro de 2021.

  
EDUARDO ROSA  
Diretor Superintendente

  
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.  
MAS-